



**Estado de Pernambuco**

**Poder Judiciário**

*Fórum Dr. Humberto da Costa Soares  
Av. Pres. Vargas, 482 - Centro  
Cabo/PE-81 - 3181-9249*

**Transferência de valores/Comprovante  
2ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho-PE**

Ofício nº 2024.0778.000163

Cabo de Santo Agostinho, 04/10/2024.

Excelentíssimo Senhor Corregedor,

Em atenção ao Ofício Circular nº 012/2024-GABCGJ, datado de 16.09.2024, encaminho a V. Ex<sup>ª</sup>, para os devidos fins, **cópia do Ofício 2024.0778.000132**, determinando a transferência de valores para Conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, e **cópia do Comprovante de Resgate da transferência enviado pelo Banco do Brasil**, conforme determinado na **Portaria Conjunta 8/2024**, publicada em 07.05.2024.

No ensejo, renovo os meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

**Fábio Vinícius de Lima Andrade**  
Juiz de Direito

Exm<sup>º</sup>. Sr. Dr. **Francisco Bandeira de Mello**  
Des. Corregedor Geral da Justiça do TJPE  
RECIFE/PE



**Estado de Pernambuco**

**Poder Judiciário**

**URGENTE**

*Fórum Dr. Humberto da Costa Soares  
Av. Pres. Vargas, 482 - Centro  
Cabo/PE-81- 3181-9249*

**Transferência de valores/Rio Grande do Sul  
2ª Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho-PE**

Ofício nº 2024.0778.000132

Cabo de Santo Agostinho, 15/05/2024.

Ilustríssimo Senhor Gerente,

Em aditamento ao Ofício nº 2024.0778.000131, datado de 14.05.2024, informo a V. Sª, o CNJP: 14.137.626/0001-59, vinculado a conta da Defesa Civil do Estado do Rio Grande do Sul, Agência 0100 (Agência Central), do Banco Banrisul, Conta Corrente nº 03.458.044.0-6, Chave PIX: [defesa-civil@casamilitar.rs.gov.br](mailto:defesa-civil@casamilitar.rs.gov.br), para a transferência da quantia de R\$ 107.524,94 (cento e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais e noventa e quatro centavos), da Conta Judicial nº 2700121768430, vinculada a esta Segunda Vara Criminal da Comarca do Cabo de Santo Agostinho/PE, o qual será destinada a somar forças e ajudar a população do Rio Grande do Sul neste momento de calamidade pública, em razão das fortes chuvas que assolam a região, conforme determinado na Portaria Conjunta 008/2024, publicada em 07.05.2024.

Outrossim, solicito de V. Sª, **comunicar este Juízo**, com a maior brevidade possível, por meio do e-mail corporativo: [vcrim02.cabo@tjpe.jus.br](mailto:vcrim02.cabo@tjpe.jus.br), as providências tomadas.

No ensejo, renovo os meus protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

Fabio Vinicius de Lima  
Andrade:1794728

Assinado de forma digital por  
Fabio Vinicius de Lima  
Andrade:1794728  
Dados: 2024.05.15 11:08:25 -03'00'

**Fábio Vinicius de Lima Andrade**  
Juiz de Direito

Ilmº. Sr. Gerente  
**Banco do Brasil S.A.**  
Rua Júlio Silveira, 32, centro  
CABO DE SANTO AGOSTINHO/PE

RE: Ofício 2024.0778.000131

Davi Cavalcanti Silva <davi.csilva@bb.com.br>

Qui, 16/05/2024 11:09

Para: MARCOS PAULO LEOPOLDINO DE ANDRADE <marcos.leopoldino@tjpe.jus.br>; 2 Vara Criminal de Cabo Sto. Agostinho <vcrim02.cabo@tjpe.jus.br>

📎 1 anexos (2 KB)

COMPROVANTE RESGATE OFICIO 2024 0778 000132.pdf;

Você não costuma receber emails de davi.csilva@bb.com.br. [Saiba por que isso é importante](#)

#interna

Prezado Marcos,

Segue o comprovante do resgate.

Atenciosamente,



Buscamos o novo  
todos os dias.

**DAVI CAVALCANTI SILVA**

GER MODULO UA

PSO RECIFE

✉️ [davi.csilva@bb.com.br](mailto:davi.csilva@bb.com.br)

☎️ (81) 99831-1540

💻 [bb.com.br](http://bb.com.br)

---

De: Davi Cavalcanti Silva <davi.csilva@bb.com.br>

Enviado: quarta-feira, 15 de maio de 2024 14:34

Para: MARCOS PAULO LEOPOLDINO DE ANDRADE <marcos.leopoldino@tjpe.jus.br>

Assunto: RE: Ofício 2024.0778.000131

Prezado Marcos,

Acuso o recebimento e informo que tão logo cumpra o Mandado encaminharei o comprovante.

Atenciosamente,

Comprovante de Resgate Justiça Estadual

-----  
Numero de Protocolo : 00000000073188436  
Processo : PP  
Numero do Alvará : 2024.0778.000132  
Data do Alvará : 15/05/2024  
Data do Levantamento : 15/05/2024  
Beneficiário : FUNDO ESTADUAL DE DEFESA  
CPF/CNPJ : 14.137.626/0001-59  
Agência do Resgate : 4844 PSO RECIFE  
-----

DADOS DO RESGATE

Valor do Capital : R\$ 99.230,25  
Valor dos Rendimentos: R\$ 8.294,69  
Valor Bruto Resgate : R\$ 107.524,94  
Valor do IR : R\$ 0,00  
Valor Líquido Resgate: R\$ 107.524,94

DADOS DO CRÉDITO

Finalidade : Transf. entre Bancos  
Banco : BANCO DO ESTADO DO RIO GR  
Agência : 0100  
Conta : 00034580440-6  
Titular da Conta : FUNDO ESTADUAL DE DEFESA  
CPF/CNPJ : 14.137.626/0001-59  
Valor Líq. Pagamento : R\$ 107.524,94  
Data do Pagamento : 16/05/2024

INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Conta(s) Resgatada(s):  
2700121768430 0000000000000 0000000000000  
=====

Autenticação Eletrônica: 9835A1E61E956270  
Acesse seus comprovantes diretamente no site  
[www.bb.com.br](http://www.bb.com.br), no menu Judiciário > Serviços  
Exclusivos > Depósito Judicial > Comprovantes.  
Clientes BB também podem acessar no Autoatendi-  
mento Pessoa Física e Gerenciador Financeiro.